

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 039/89):

"Prorrogar a posse do Suplente de Juiz Classista, representante dos Empregados, JOSÉ LEONARDO MAGALHÃES MONTEIRO pelo prazo de 30 dias, na forma requerida."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 05 de setembro/89

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno